



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 40/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a contratação temporária.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 2360/2020, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2020, a saber:

Contrato nº	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
07/2022	Ariana de Araújo Ferreira	MG 12.290.098	Médico Clínico Geral	25/02/2022 à 24/08/2022
08/2022	Mayara Junho Goulart	MG 14.630.486	Monitor do Projeto Espaço Amigo	08/03/2022 à 04/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 15 de março de 2022.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO